

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00095-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2019Página
1

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/00824	TERMOSELADORA MANUAL DE MESA - PARA A UTILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU ROLOS DE PAPEL/POLIPROPILENO; LÂMINA DE CORTE; FAIXA DE SELAMENTO DE 5 A 6 MM COM ALAVANCA MANUAL (BRAÇO DE SELAGEM); SELAGEM CONTROLADA POR TIMER ELETRÔNICO, SINALIZADA POR LED; TEMPERATURA DE SELAGEM FIXA; LARGURA DA ÁREA DE SELAMENTO 300MM; SUPORTE PARA ROLOS; VOLTAGEM:220V. REGISTRO NA ANVISA. UND.	UND	1
2	RCMS	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - ALTA POTÊNCIA COM INTENSIDADE DE LUZ DE 1200 MW/CM²; COM LÂMPADA LED SEM FIO, MODO RAMP, RADIOMETRO INCLUSO, COM BATERIA FACILMENTE REMOVIVEL E SUBSTITUIVEL. REGISTRO NA ANVISA. UND.	UND	1
3	RCMS	CONTRA ÂNGULO - FORMATO ANATÔMICO; BAIXO PESO E ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS A BROCA P/ 01 CJ DE EIXOS E ENGRENAGENS C/ RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1., POSSUI CORPO LATÃO; GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR; TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA; FIXAÇÃO DA BROCA C/ TRAVA DE AÇO TEMPERADA C/ SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO; EIXO PRINCIPAL P/ BROCAS NORMAIS DE CONTRA ÂNGULO C/ TRAÇÃO P/ ENCAIXE E CANAL P/ TRAVA; EIXO PRINCIPAL DO SUPORTE DE BROCAS APOIADO SOBRE ROLAMENTOS C/ ESFERAS DE AÇO, AUTOCLAVÁVEL; OBS: DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO MICROMOTOR (DABI ATLANTE) PARA ACOPLAMENTO AO MICRO-MOTOR. REGISTRO NA ANVISA. UND.	UND	2
4	19/01222	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA " CAPACIDADE DO TANQUE: 21 LITROS; " TANQUE DE PRESSÃO: PRODUZIDO EM AÇO INOX; " BANDEJAS E SUPORTE: POSSUI 3 BANDEJA E SUPORTE PRODUZIDOS EM AÇO INOX; " ANEL DE VEDAÇÃO DA PORTA: CONFECCIONADO EM SILICONE; " ISOLAMENTO TÉRMICO INTERNO: CONFECCIONADO EM LÃ DE VIDRO; " INDICAÇÃO PARA MONITORAMENTO: MANÔMETRO (PRESSÃO /TEMPERATURA); " PAINEL DE COMANDO: POSICIONAMENTO NA PARTE FRONTAL COM INDICAÇÕES DE PRESSÃO E TECLAS DE COMANDO; " DESAERAÇÃO AUTOMÁTICA: ASSEGURA TEMPERATURA UNIFORME E CONSTANTE	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaDANILO NASCIMENTO SOUZA
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/08/2019 às 09:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00095-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2019Página
2

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
5	19/01643	DENTRO DO TANQUE DURANTE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; " POSSUI 18 SISTEMAS DE SEGURANÇA " ALIMENTAÇÃO: 127/220 (COM CHAVE REVERSORA); " FREQUÊNCIA: 50/60HZ; " PROTEÇÃO ELÉTRICA: FUSÍVEIS; " POTÊNCIA: 1700W; " CORRENTE NOMINAL: 12A; " PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO: 1,7KGF/CM2 +- 0,4 (1,3 A 2,1KGF/CM2); RESPONSÁVEL DO SETOR DE ODONTOLOGIA: DR MARCELO VELOSO - 64. 3430-5530 TERMOSELADORA MANUAL DE MESA - PARA A UTILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU ROLOS DE PAPEL/POLIPROPILENO; LÂMINA DE CORTE; FAIXA DE SELAMENTO DE 5 A 6 MM COM ALAVANCA MANUAL (BRAÇO DE SELAGEM); SELAGEM CONTROLADA POR TIMER ELETRÔNICO, SINALIZADA POR LED; TEMPERATURA DE SELAGEM FIXA; LARGURA DA ÁREA DE SELAMENTO 300MM; SUPORTE PARA ROLOS; VOLTAGEM:220V. REGISTRO NA ANVISA. UND.	UND	1

Observações

Enquadramento: Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria nº 3237/2018.

Entregas

Itens 1 a 3 - Sesc Anápolis

Item 4 - Sesc Itumbiara

Item 5 - Sesc Caldas Novas

A documentação/proposta poderão ser enviados para o e-mail, danilo.nsouza@sescgo.com.br

Notas

1) CRITERIO DE JULGAMENTO SER Á MENOR PREÇO ITEM A ITEM.

2) A-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida posteriormente a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaDANILO NASCIMENTO SOUZA
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/08/2019 às 09:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00095-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2019

Página
3

Tel. : 3221-0626

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

3) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

DANILO NASCIMENTO SOUZA
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/08/2019 às 09:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00095-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Tel. : 3221-0626

Fax :

Município :GOIANIA

E-Mail:

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

UF : GO

Data da Emissão
31/07/2019

Página
4

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeita às seguintes penalidades previstas no item Inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

DANILO NASCIMENTO SOUZA
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/08/2019 às 09:00h